



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 536, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2.352/2023, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PDT Weverton (PDT/MA), Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2352/2023, que “altera as Leis nºs 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 13.424, de 28 de março de 2017, 5.785, de 23 de junho de 1972, e 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer diretrizes relacionadas à autorização de modificações de características técnicas, à apresentação de documentos, aos procedimentos de renovação de outorgas e à promoção de recursos de acessibilidade, com o intuito de promover a modernização da legislação sobre serviços de radiodifusão; e revoga a Lei nº 6.606, de 7 de dezembro de 1978”.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2025.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder do Republicanos**